
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 170 - PMP, DE 07 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA N° 170 - PMP, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Exonerar **SUPERINTENDENTE DE MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E MAQ. PESADAS**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **OSEIAS ITAMAR GERONCIO BARBOSA**, brasileiro, portador do RG. N° 5382517 SSP/PE e CPF. N° 040.098.014-25 do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E MAQ. PESADAS**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 07 de Maio de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:D60CAD1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/05/2024. Edição 3590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>